



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6204 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 886, de 23 de dezembro de 2019, e conforme Processo Administrativo nº 01638/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 3.850.307,14 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil trezentos e sete reais e quatorze centavos)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
39	20.01.04.122.0021.2.002	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito	Secretaria Municipal de Gabinete	110.000,00
53	20.02.04.122.0021.2.006	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Administração	250.000,00
77	20.04.04.123.0021.2.009	100 - RP	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	Secretaria Municipal de Fazenda	30.000,00
183	20.09.12.361.0021.2.022	101 - Royalties	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	86.000,00
248	20.09.12.361.0191.2.212	207 - Salário Educação	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transporte aos alunos do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	195.909,89
274	20.09.12.365.0031.2.281	202 - FUNDEB	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Convênios com Entidades, Inst.Com.,Confes. ou Filant. para atendimento a Ed. Infantil	Secretaria Municipal de Educação	500.000,00
436	20.17.26.782.0021.2.200	100 - RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte	Secretaria Municipal de Transporte	10.000,00
3346	20.01.04.122.0021.2.002	100 - RP	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito	Secretaria Municipal de Gabinete	30.000,00
3416	20.14.15.451.0021.2.058	101 - Royalties	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	Secretaria Municipal de Obras	869.043,23



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

3417	20.14.15.451.0575.1.201	101 - Royalties	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Obras de Infraestrutura Urbana	Secretaria Municipal de Obras	1.769.354,02
TOTAL							3.850.307,14

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$3.850.307,14 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil trezentos e sete reais e quatorze centavos)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
225	20.09.12.361.0188.2.023	207 – Salário Educação	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	98.122,87
230	20.09.12.361.0188.2.023	202 - FUNDEB	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	500.000,00
245	20.09.12.361.0191.2.212	207 – Salário Educação	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Transporte aos alunos do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	77.651,06
282	20.09.12.365.0190.2.116	207 – Salário Educação	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	20.135,96
401	20.16.18.541.0325.2.183	101 - Royalties	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Varrição e Coleta de Lixo	Secretaria Municipal de Ambiente	2.724.397,25
431	20.17.26.782.0021.2.200	100 - RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte	Secretaria Municipal de Transporte	10.000,00
452	20.19.99.999.9999.9.001	100 - RP	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	420.000,00
TOTAL							3.850.307,14

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 04 de fevereiro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL